



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 128/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 162/2016, PUBLICADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2016, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E O HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS (4 CRS) – JÚLIO DE CASTILHOS/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 74565-2000/08-2.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS, inscrito no CNPJ sob o nº. 91.024.562/0001-20, CNES sob o nº. 2244098, com sede na Rua Antonio Carboni, s/nº, Bairro Centro – JÚLIO DE CASTILHOS/RS, CEP.: 98130-000, fone: (55) 3271-1325, neste ato representado por seu Presidente, Sr. BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, portador da Carteira de Identidade nº. 4052706423, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 654.835.100-20, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 162/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA ÚNICA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto ALTERAR a Cláusula Décima Sétima – Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, incluída no Contrato nº. 162/2016 através do Termo Aditivo nº. 075/2018, de acordo com a Informação nº. 1290/2018 - DAHA/GAST, com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR**

*O Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 2940/2017, de 03 de novembro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e Portaria MS nº. 2798/2017, de 23 de outubro de 2017, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), deverá ser aplicado pela CONTRATADA conforme o disposto nos artigos 3º e 4º da Portaria GM/MS nº. 788/2017, sendo vedada a utilização do recurso para pagamento de pessoal e encargos.*

*§1º O incremento temporário, autorizado pela Emenda Parlamentar, será repassado ao prestador condicionado à transferência financeira pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Estadual de Saúde, respeitando os prazos determinados nas Portarias GM/MS nº. 204/2007 e Portaria GM/MS nº. 2617/2013.*

*§2º O prestador deverá prestar contas do recurso recebido à Comissão de Acompanhamento do Contrato."*

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 04 de JUNHO de 2018.

**FRANCISCO ANTONIO ZANCAN PAZ**  
Secretário de Estado da Saúde

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**  
Presidente do Hospital Bernardina Salles de Barros

Protocolo: 2018000115634

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Silvani Porsche  
Id.Func./Vínculo: 1878778/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - B-6  
Lotação: SE - 16 Coordenadoria Regional de Educação

REVOGA, a contar de 23/04/2018, o ato registrado no D.O.E. de 19/03/2009, Pág. 14, referente a Gratificação de Unidocência, no(a) Provimento.

Protocolo: 2018000115635

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Stela Greco Macedo  
Id.Func./Vínculo: 2619776/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-6  
Lotação: SEDUC - 10 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, no período de 27/05/2018 a 25/08/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Médio Prof Lilia Guimarães, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

Protocolo: 2018000115636

Assunto: Gratificação de Unidocência  
Expediente: 000000-0000/09-4  
Nome: Vanessa Priscila Gomes  
Id.Func./Vínculo: 3899144/01  
Tipo Vínculo: EFETIVO  
Cargo/Função: Professor - A-5  
Lotação: SEDUC - 27 Coordenadoria Regional de Educação

CONCEDE, a contar de 22/02/2018, Provimento, Gratificação de Unidocência, em exercício na Esc Est de Ens Fund Prof Germano Witrock, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, item I, letra h, e nos termos da Lei 8747/88, com a redação dada pela Lei 10576/95, art. 100.

---

## SECRETARIA DA SAÚDE

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Gabinete

FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ  
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar  
Porto Alegre / RS / 90119-900

---

### Contratos

Protocolo: 2018000115450

Assunto: Contrato  
Expediente: 074565-2000/08-2

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2016/021573

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Bernardina Salles de Barros, CNPJ: 91.024.562/0001-20; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 128/2018, ao Contrato nº 162/2016, Processo nº 74565-2000/08-2, celebrado em 04/06/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e o HOSPITAL BERNARDINA SALLES DE BARROS de Júlio de Castilhos/RS. CLÁUSULA ÚNICA: ALTERAR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, incluída no Contrato supracitado, através do Termo Aditivo nº 075/2018, de acordo com a Informação nº 1290/2018 - DAHA/GAST. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006